Ata da 04ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Taquaral, 1º ano, da 7ª Legislatura, realizada em 16 de janeiro de 2021 às 13:00 horas.

Presidente: Erondi Marcos Antônio
Secretário: Elizangela Medeiros Verdinelli

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), as 13h00min no Plenário da Câmara Municipal de Taquaral sito a Avenida Leonardo José Jacinto, nesta cidade de Taquaral, procedeu-se a chamada regimental e ficou constatada a presença dos seguintes vereadores: **Ari Fernando Jacinto**, **Celso Antônio Ferreira, Claudio Luiz Bolaina, Elizangela Medeiros Verdinelli, Erondi Marcos Antônio, Jefferson Alexandre dos Santos, Jorge Aparecido Machado, Roberto Urbino da Silva e Sérgio Alexandre da Silva.** Havendo quórum suficiente e legal o senhor presidente dá por aberto os trabalhos sob a Proteção Divina. A Secretária faz a leitura dos **Projetos que entraram para conhecimento: Projeto de Lei E/01/2021 "Autoriza a Participação, com reservas do Município de Taquaral, Estado de São Paulo no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do estado de São Paulo – CINDESP e dá outras providências" e E/02/2021 "Dispõe sobre a Revogação da Lei nº 708 de 20 de outubro de 2017.** Em seguida a Secretária faz a leitura do **Requerimento L/02/2021 de Urgência Especial ao Projeto de Lei E/01/2021, Requerimento L/03/2021 de Urgência Especial ao projeto de Lei E/03/2021, Requerimento L/04/2021 de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar E/01/2021,** onde todos os **Requerimentos foram Aprovados por unanimidade**. Neste momento o Presidente, suspende a Sessão por alguns minutos para que as Comissões exarem seus Pareceres. Retornando aos trabalhos a Secretária faz a segunda chamada, onde ficou constatada a presença dos mesmos. Em seguida a Secretária faz a leitura do **Parecer do Projeto de Lei E/01/2021, que entra para 1ª e única discussão e votação,** onde foi **Aprovado.** Continuando a Secretária faz a leitura do **Parecer do Projeto de Lei E/02/2021 que entra para 1ª e única discussão e votação**, onde foi **Aprovado**. Em seguida a Secretária faz a leitura do **Parecer do Projeto de Lei Complementar E/01/2021**, em discussão o vereador **Jefferson** faz uso da palavra "Boa noite senhor presidente, nobres Edis, público presente, o projeto de lei complementar 01/2021 está alterando a Lei 05/2015, só para o público presente ter um entendimento melhor da pauta, essa lei foi aprovada em 2015 e alguns dos nobres pares estavam nesta casa, inclusive a atual prefeito, a lei foi aprovada em 2015, essa lei trata dos funcionários, atribuições, e cargos comissionados, as graduações foram aprovadas em 2015, houve algumas alterações em 2017, 2018 e 2020, nos quais algumas fui favorável e outras não, na minha opinião é incoerência minha votar neste projeto, se estou nesta Casa desde 2017, li a Lei, se ela foi aprovada em 2015, os nobres pares faziam parte da Casa, e nada foi observado e nada de alteração, tudo dentro da lei segundo a ex-administração por determinação do Tribunal de Contas e do Ministério Público, aqui deixo a minha explicação para o público presente e já explanando

meu voto desfavorável ao projeto, pois eu entendo que vai abrir um campo muito vasto na lei e alguns setores precisam realmente pessoas que tem a capacitação e a graduação na área, muito obrigado e obrigado a todos". Ninguém mais querendo discutir passou a fase de votação, onde foi **Aprovado**, votaram a favor os vereadores: **Ari Fernando Jacinto**, **Celso Antônio Ferreira, Claudio Luiz Bolaina, Elizangela Medeiros Verdinelli, Jorge Aparecido Machado, Roberto Urbino da Silva e Sérgio Alexandre da Silva. Votou contra o Projeto o vereador Jefferson Alexandre dos Santos. Nada mais havendo no expediente o Presidente encerra a Sessão sob a Proteção Divina. Para constar lavrou-se a presente ata.**